CÓPIA

LEI Nº 1.765/2006
Dispõe sobre alteração no anexo referente a Metas Fiscais Anuais da Lei Municipal nº 1.690, de 03 de maio de 2006 - Lei de Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2007.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo que dispõe sobre as Metas Fiscais Anuais, constante da Lei Municipal nº 1.690, de 03 de maio de 2006, passa a ser o constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 01 de Dezembro de 2006.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 01 de Dezembro de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2007		2008		2009	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	23.517.954	22.186.749	24.929.031	22.186.749	26.424.773	22.186.749
Receita não-financeira (I)	23.045.315	21.740.863	24.428.034	21.740.863	25.893.716	21.740.863
Despesa Total	23.517.954	22.186.749	24.929.031	22.186.749	26.424.773	22.186.749
Despesa não-financeira (II)	23.007.954	21.705.617	24.388.431	21.705.617	25.851.737	21.705.617
Resultado Primário (I-II)	37.361	35.246	39.603	35.246	41.979	35.246
Resultado Nominal	0	0	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	600.000	566.038	100.000	89.000	0	0